

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela formalização da demanda:

Adriano Amaro da Silva

Matrícula:

29422

E-mail:

Telefone/Ramal:

1. Identificação sucinta da necessidade:

Para atender as demandas descritas no item acima se faz necessário a locação de um imóvel que possa oferecer uma estrutura para o funcionamento do Departamento Municipal de Imprensa, a fim de dar continuidade ao andamento das atividades realizadas por esse serviço supracitado.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1 - Justificativa Qualitativa:

A locação do imóvel destinado ao Departamento de Imprensa de Cupira-PE é fundamental para a organização e eficiência dos serviços prestados à população. A cidade tem demonstrado crescente demanda por uma estrutura adequada para o serviço de imprensa.

Atualmente, a inexistência de um espaço adequado compromete a logística e a qualidade das ações do departamento de imprensa que foca em explicar importância e os benefícios de suas atividades, indo além de números e dados quantitativos. Ela destaca o impacto da comunicação estratégica na construção da reputação da organização, no engajamento com stakeholders e na gestão de crises. Essa justificativa descreve como o departamento contribui para a compreensão pública da organização, seus valores e suas ações, utilizando uma linguagem que ressoa com a audiência e demonstra o valor intrínseco do trabalho de comunicação.

Portanto, a locação desse espaço é essencial para o bom funcionamento do Departamento de Imprensa, contribuindo diretamente com a publicidade para que a população tenha conhecimento dos serviços e ações que estão em execução no município.

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br





2.2 – Justificativa Quantitativa:

Para atender a demanda estima-se a locação de um imóvel com instalações que atendem ao funcionamento da sede do Departamento de Imprensa de Cupira-PE.

3. Identificação Sugestiva da solução

Para atender a demanda estima-se a contratação de imóvel:

ITEM	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
1	Locação de imóvel com instalações e dimensões que possibilitem o funcionamento adequado do Departamento Municipal de Imprensa.	12 meses

4. Alinhamento com o PCA:

Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

A referida demanda deverá ter sua contratação inicializada com data prevista de 18/07/2025, logo após assinatura contratual.

6. Grau de Prioridade:

() Baixo () Média (X) Alta

7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:



20 PODER EXECUTIVO

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0401.2025.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

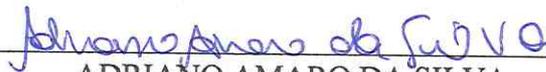
8. Fiscalização Contratual

8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:

Nome:	Adriano Amaro da Silva		
Cargo/função:	FISCAL DE CONTRATO	CPF:	089.174.604-88
Assinatura do fiscal:			

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira-PE, 07 de julho de 2025


ADRIANO AMARO DA SILVA
MAT.: 29422

Data: 07 de julho de 2025.


Autorização da(o) secretária(o).